

DECRETOS

DECRETO Nº 975/2015

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3034/2014 de 17/12/2014,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0002.2096 – MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SUS
3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERC. CORRENTE
R\$ 20.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 20.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DE PARTE DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0002.2096 – MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SUS
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERC. CORRENTE
R\$ 20.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 20.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1252/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o contido no Ofício nº. 53/2015 da Comissão Especial de Processo Administrativo nº. 01/2015, resguardado do direito à ampla defesa e ao contraditório, resolve:

Art. 1º. CONCEDER 30(trinta) dias de prazo no Processo Administrativo nº 01/2015, que responde o servidor EDUARDO PEDRO DE QUADROS, para que os trabalhos desempenhados pela comissão possam ser concluídos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro - PR, em 17 de novembro de 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1253/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando ofício nº 139/2015 da Secretaria Municipal de Educação, resolve:

Art. 1º SUBSTITUIR a Diretora Interina do Centro de Educação Infantil Rivadávia de Gracia de Lara, JOCÉLIA DAS GRAÇAS DE ASSIS DE OLIVEIRA, pela Coordenadora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, SILVIA FERREIRA MARCONDES, matrícula nº 2221.7, enquanto perdurar tramitação do Processo Administrativo nº 03/2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro - PR, em 17 de novembro de 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1254/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13/2007, e ainda o disposto no Decreto nº 989/2010, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final do Estágio Probatório, conforme conclusão obtida no processo dos servidores abaixo relacionados:

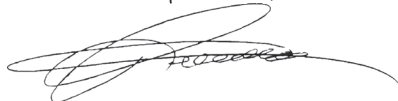
SERVIDORES	MATRÍCULA	PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO	CONCEITO
MARLI IANK	595551-0	05/03/2012 à 04/03/2015	APTO
ARIANE APARECIDA MARQUES	511030-0	07/05/2012 à 06/05/2015	APTO
JULIANA SILVA CASTRO	722146-0	01/08/2012 à 31/07/2015	APTO
ANDRÉ CAIRO CENKO	784818-0	06/08/2012 à 05/08/2015	APTO
ANDREIA CRISTINA DO NASCIMENTO RODRIGUES	596108-0	06/08/2012 à 05/08/2015	APTO
ALESSANDRO PALHANO DA SILVA	757160-0	03/09/2012 à 02/09/2015	APTO
ANA LUCIA GARCIA DE LIMA	767379-0	10/09/2012 à 09/09/2015	APTO
ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA	27863-0	24/09/2012 à 23/09/2015	APTO
DENISE VAN ARRAGON RESENDE	400840-0	04/04/2011 à 03/09/2015	APTO
ELEDIR MARQUES PITHAN	13064-1	10/09/2012 à 09/09/2015	APTO
GISELE LUISA SWIECH	17752-1	01/10/2012 à 30/09/2015	APTO
MARIA DE FATIMA PINHEIRO	779571-0	10/09/2012 à 09/09/2015	APTO
MARIUZA DA APARECIDA DE ARAUJO	760862-0	03/09/2012 à 02/09/2015	APTO
MILENA SANTOS MAYER	784184-0	01/10/2012 à 30/09/2015	APTO
NILCEIA MARIA ZENS	3840-2	01/10/2012 à 30/09/2015	APTO
SERGIO DO NASCIMENTO	501972-0	01/10/2012 à 30/09/2015	APTO

Art. 2º DECLARAR ESTÁVEIS, por aprovação no Estágio Probatório, os servidores referidos no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 17 de novembro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1255/2015

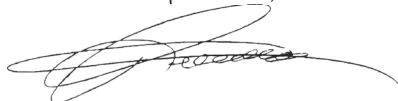
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de maio/2015, como a seguir se descreve:

CLASSE P3 205
DANIELLE FERRAZ TIBUCHESKI 21962-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 17 de novembro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1256/2015

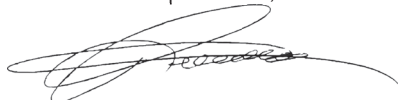
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de maio/2015, como a seguir se descreve:

CLASSE P3 205
FERNANDA MARIA TEIXEIRA DA SILVA 22012-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 17 de novembro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1257/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR

MERECIMENTO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de maio/2015, como a seguir se descreve:

CLASSE P3 205
IVANA GRACIELA DE MATTOS 20028-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 17 de novembro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1258/2015

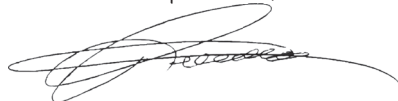
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de maio/2015, como a seguir se descreve:

CLASSE P3 205
SILVIA FERREIRA MARCONDES 22217-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 17 de novembro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 204/15

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAFÉ PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DE SAÚDE – DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROONENTE	CNPJ Nº	TOTAL
PELINER COM. E IND. DE ALIMENTOS – EIRELI ITEM: 001.	20.798.548/0002-17	38.700,00
	VALOR TOTAL	38.700,00

Castro, 16 de novembro de 2015



REINALDO CARDOSO
Prefeito Municipal

matrícula 03-1, promoção por qualificação profissional, com acesso à referência L do nível XIV, da tabela constante do Anexo II da Lei nº 3070/2015, com efeitos a partir de 1º de Novembro de 2015.

Gabinete da Presidência, em 16 de novembro de 2015.



Gerson Sutil
Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP Nº 204/2015

PELINCER COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS – EIRELI

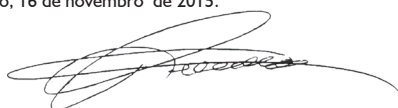
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR		DETENTORA
				UNITÁRIO	REGISTRO	
01	3.000	KG	CAFÉ EM EMBALAGEM A VÁCUO COM VALIDADE DE NO MÍNIMO QUATRO MESES A PARTIR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR, COM REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS NO RÓTULO DA EMBALAGEM; A MARCA DEVE POSSUIR CERTIFICADO NO PQC - PROGRAMA DE QUALIDADE DO CAFÉ, DA ABIC, EM PLENA VALIDADE, OU LAUDO DE AVALIAÇÃO DO CAFÉ, EMITIDO POR LABORATÓRIO ESPECIALIZADO, COM NOTA DE QUALIDADE GLOBAL MÍNIMA DE 6,0 PONTOS E MÁXIMA DE 7,2 NA ESCALA SENSORIAL DO CAFÉ E LAUDO DE ANÁLISE DE MICROSCOPIA DO CAFÉ, COM TOLERÂNCIA DE NO MÁXIMO 1% DE IMPUREZA; EM PÓ HOMOGENEO, TORRADO E MOÍDO; GOSTO PREDOMINANTE DE CAFÉ ARÁBICA, ADMITINDO-SE CAFÉ CONILON; BEBIDA DURA, NÃO ADMITINDO-SE RIO E RIO ZONA. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE 500 GRAMAS.	12,90		PELINCER COM. E IND. DE ALIMENTOS EIRELI

VALOR TOTAL: R\$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais).

PRAZO: O prazo para entrega dos materiais será de até 20 (vinte) dias ao recebimento pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário determinado pela Secretaria solicitante.

VIGÊNCIA: O presente Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da data de publicação no Órgão Oficial de divulgação do Município de Castro, Estado do Paraná

Castro, 16 de novembro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 62/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

CONCEDER a funcionária ROSANA MARA PRESTES PEREIRA IURK, matrícula 05-1, promoção por qualificação profissional, com acesso à referência L do nível XIV, da tabela constante do Anexo II da Lei nº 3070/2015, com efeitos a partir de 1º de Novembro de 2015.

Gabinete da Presidência, em 16 de novembro de 2015.



Gerson Sutil
Presidente

PORTARIA Nº 63/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

CONCEDER ao funcionário BRUNO EDUARDO DE OLIVEIRA, matrícula 36-1, promoção por qualificação profissional, com acesso à referência C do nível X, da tabela constante do Anexo II da Lei nº 3070/2015, com efeitos a partir de 1º de Novembro de 2015.

Gabinete da Presidência, em 16 de novembro de 2015.



Gerson Sutil
Presidente

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 61/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

CONCEDER a funcionária DEBORAH CRISTINA MACHADO BUENO,

PRIMERIO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2015

Contrato que entre si celebram o a CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO e a Empresa SERCOMTEL.

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado ao Edital de Pregão Presencial nº 003/15, de um lado, como o CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF nº

77.774.685/0001-58, com endereço, na Rua Coronel Jorge Marcondes, nº 501, Vila Rio Branco, CEP 84-172-020, nesta cidade, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. GERSON SUTIL, brasileiro, casado, técnico contábil, portador da cédula de identidade RG nº. 6.132.331-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº. 016.759.119-32, residente e domiciliado na Chácara Sempre Verde, Castrolanda, nesta Cidade a seguir denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa: SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES, sociedade anônima de economia mista, concessionária/autorizada do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) e do Serviço de Rede de Transporte de Telecomunicações (SRTT), inscrita no CNPJ/MF nº 01.371.416/0001-89, concede na Rua Professor João Cândido nº 555, em Londrina-PR, SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES, sociedade de economia mista, autorizada do Serviço de Sistema Multicanal de Distribuição de Microondas (MMDS), inscrita no CNPJ/MF nº 01.371.416/0002-60 com sede na Rua Neo Alves Martins nº 1632, em Maringá - PR, SERCOMTEL CELULAR S.A., sociedade anônima de economia mista, prestadora do Serviço Móvel Pessoal (SMP), inscrita no CNPJ/MF nº 02.494.988/0001-18, com sede na Rua Fernão de Magalhães nº 383, em Londrina-PR, INTERNET BY SERCOMTEL S.A, prestadora de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.459.311/0001-74, com sede na Rua Professor João Cândido nº 555, em Londrina-PR, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. JOSE APARECIDO DE MOURA, portador da cédula de identidade RG Nº. 3.917.739-0 e inscrito no CPF/MF sob nº 458.740.429-20, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente CONTRATO DE LOCAÇÃO, conforme abaixo estabelecido:

As partes, devidamente qualificadas, conforme a precisão contratual, solicitação da CONTRATANTE, justificativa, parecer Jurídico desta Casa e autorização superior, e, com fulcro no artigo 65, inciso II da Lei nº 8.666/93, em comum acordo resolvem aditar o presente CONTRATO, objeto do Processo de Pregão nº 003/2015, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por finalidade a repacutação do Contato, passando a vigorar a franquia no valor mensal de R\$ 1.299,00 (Um mil e duzentos e noventa e nove reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

Os novos valores praticados referente a tarifa, será:

a)	TARIFA	F-F	LOCAL	- R\$ 0,08
b)	TARIFA	F-M	VC 1	- R\$ 0,45
c)	TARIFA	F-M	VC 2	- R\$ 0,96
d)	TARIFA	F-M	VC 3	- R\$ 1,09
e)	TARIFA	LDN	F-F	- R\$ 0,60

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente aditivo contratual terá seus efeitos 10 dias após assinado o contrato.

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem em pleno acordo, as partes assinam o presente termo, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias igual teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Castro, 16 de novembro de 2015.



GERSON SUTIL
JOSE APARECIDO DE MOURA
PRESIDENTE

SERCOMTEL AS TELECOMUNICAÇÕES
CONTRATANTE
CONTRATADA

BRUNO EDUARDO DE OLIVEIRA
FISCAL

TESTEMUNHAS

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: